



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6478/2017

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu - Pr, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Designar para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros;

Representantes Governamentais:

Departamento de Assistência Social

Titular: Luci Amorim dos Reis Mello

Suplente: Gisiane Camargos de Freitas Castelhana

Departamento da Fazenda

Titular: Adriane D'andrea

Suplente: Rosa Maria de Souza Garcia

Departamento de Saúde

Titular: Selma Cristina de Oliveira

Suplente: Virgilina Ferreira da Silva Custódio

Departamento de Educação e Cultura.

Titular: Angela Maria Schimidt Costa

Suplente: Simone Afonso Correa Pizollim

Representantes Não Governamentais:

Entidade de Atendimento ao Idoso em Abrigo - Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Rosangela Batista Marquetti

Suplente: José Vitorio Palma

Entidades de Atendimento ou Defesa do Idoso - Associação de Pessoas da Terceira Idade.

Titular: Leonor Areal Cazeloto

Suplente: Sonia Maria Zacardi Mulinari

Associação Civil Comunitária

Titular: Nilda Mauricio de Moraes dos Reis

Suplente: Elvira Diniz



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Associação Civil Comunitária

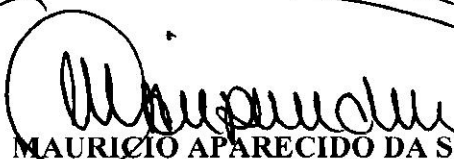
Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva

Suplente: Adelize de Souza

Art. 2º - Fica revogado em especial o Decreto nº 6430/2017

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguacú, 12 de julho de 2017.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

